



PORTARIA Nº 029/2023

Icapuí, 01 de setembro de 2023

**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTA**

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

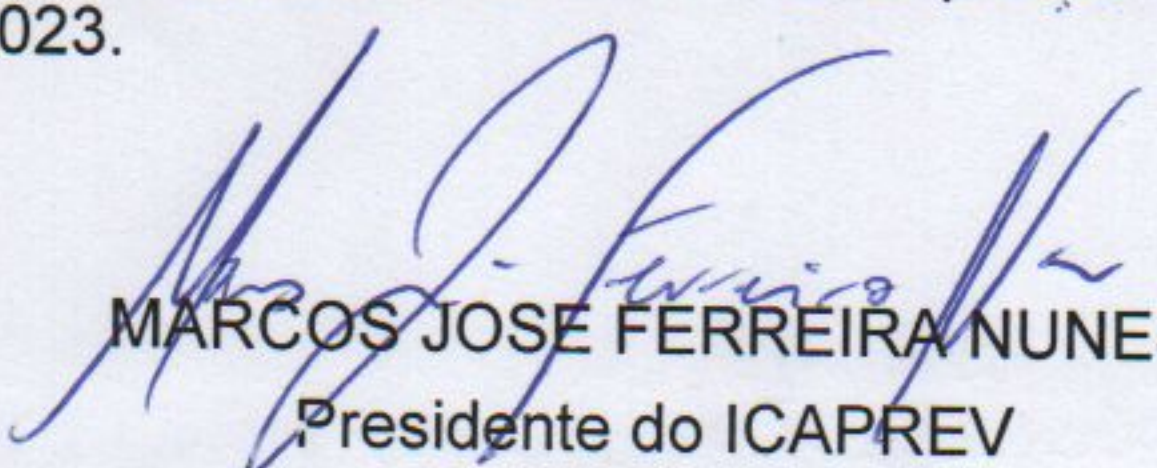
**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Fica suspenso da folha de pagamento deste instituto, referente ao mês de agosto/2023, os proventos dos pensionistas **RAIMUNDO ASARIAS DE CARVALHO**, portador do CPF de nº 285.xxx.923-xx e **FRANCISCO FLORIANO DA CRUZ**, portador do CPF de nº 813.xxx.003-xx, até que os mesmos assinem seus termos de acordo de reconhecimento de débito e parcelamento de nºs 001/2023 e 002/2023 e da pensionista **IRACI MEDEIROS LUCAS**, portadora do CPF de nº 492.xxx.503-xx, até que a mesma apresente junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí – ICAPREV, documentação de cessação do benefício de Amparo Social ao Idoso (LOAS) emitido pelo INSS, sendo que essa Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, ao 01 de setembro de 2023.

  
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES  
Presidente do ICAPREV

Publicado em  
local publico em  
01/09/2023

